



# *Prefeitura Municipal de Poços de Caldas*

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 9.554 /

**“DENOMINA O ESPAÇO DE LAZER  
LOCALIZADO NO JARDIM ELVIRA DIAS.”**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Sérgio Antônio Carvalho de Azevedo, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Nos termos da legislação pertinente e para todos os fins e efeitos de direito, fica denominado Professora Julieta de Almeida Franco, o espaço de lazer localizado na rua Maria Grazia Errico, no Jardim Elvira Dias.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 13 DE JANEIRO DE 2022.

SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicada no “Diário Oficial do Município”, edição nº. 874, de 14/01/2022.